



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
-PODER LEGISLATIVO-
Gabinete do Vereador RAIMUNDO CARNEIRO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

As festividades juninas representam uma das tradições mais ricas e populares da nossa região, sendo um momento de celebração da cultura, da gastronomia e da identidade paraense. No entanto, além do caráter festivo, o período junino oferece uma oportunidade ímpar para o exercício da responsabilidade social e do espírito comunitário que define o povo de Marituba. Em um cenário onde muitas famílias ainda enfrentam insegurança alimentar, transformar a celebração em um gesto concreto de ajuda mútua é um dever do Poder Público.

A proposta de realização do "Arraiá Solidário Municipal" visa unir a valorização dos grupos de quadrilhas locais e artistas da terra com uma grande mobilização de arrecadação de alimentos não perecíveis. Ao invés da cobrança de ingressos em espécie, o acesso a determinadas áreas ou a participação em gincanas poderá ser vinculado à doação de alimentos. Esta iniciativa não apenas fomenta a economia criativa e o turismo local, mas também abastece o Banco de Alimentos municipal, garantindo que a alegria das festas juninas chegue também à mesa das famílias em situação de vulnerabilidade em Marituba.

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico, de acordo com o regimento estabelecido nesta casa de leis e após apreciação do plenário, que seja encaminhado um ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Patrícia Ronielly Ramos Alencar, propondo a realização do "Arraiá Solidário Municipal", evento destinado à valorização da cultura junina local e à arrecadação de alimentos para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 17 de maio de 2026

Raimundo Rudevan Carneiro